

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LALI-3/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/LALI-3/SEDE/2018**

Contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza, higiene e conservação, copa, controle e manejo de pragas e vetores; coleta, transporte e armazenamento de resíduos por Acordo de Nível de Serviço (ANS) a ser prestado nas dependências do Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP), Aeroporto de Campo de Marte (SBMT), Aeroporto de São José dos Campos (SBSJ), Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Guarulhos (TAGR) e Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Campinas (TAKP).

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, prestam os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas sobre o instrumento convocatório e seus anexos.

1ª PARTE – ESCLARECIMENTOS**1ª PERGUNTA**

Ao analisar as planilhas de composição de custo, eles foram elaborados com base nos salários de 2017, sem atualização de 2018. As planilhas serão atualizadas para que o valor do m² seja compatível com 2018, ou os licitantes devem considerar que apresentarão valores defasados e solicitarão repactuação para os valores 2018 assim que assinem o contrato?

RESPOSTA

Registramos que no momento do planejamento as convenções 2018 ainda não haviam sido publicadas no MTE, conforme previsto na Minuta do Instrumento Contratual, a futura contratada, assim que assinar o Contrato poderá, imediatamente, pleitear a repactuação dos valores.

2ª PERGUNTA

Geralmente o cálculo de aviso prévio é calculado junto com os encargos sociais. Por que eles estão sendo calculados separadamente?

RESPOSTA

Esclarecemos que a sistemática institucionalizada na Infraero é que junto com os encargos sociais é calculado apenas o aviso prévio indenizado, já o componente de custo relativo ao aviso prévio de final de contrato não é contemplado uma vez que a Infraero somente indenizará a contratada ao final do contrato (último pagamento).

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive em relação a data de abertura prevista para o próximo dia 3/8/2018, às 9h e disputa de preços às 10h.

Informações na Gerência de Licitações do Centro de Serviços Administrativos e Técnicos de Brasília da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Ed. Centro-Oeste, 1º Andar, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone nº (61) 3312-3712 ou, ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br/licitações) ou no portal de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br – Licitação nº 728775).

Brasília/DF, 27 de julho de 2018.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Pregoeiro Suplente

PAULA ROBERTA DOS REIS STRAGLIOTTO
Membro Técnico/LACC-1